



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2968/2020, de 29 de janeiro de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2927/2019 (LDO para 2020), e n.º 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal n.º 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal n.º 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 1.748.750,00 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	933-EA	238.750,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	933-EA	30.000,00
0801.15.451.0035.1.047	Infraestrutura Urbanística em Vias, Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	942-EA	310.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	942-EA	20.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.054	Modernização do Departamento de Viação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	943-EA	600.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	943-EA	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	944-EA	400.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	944-EA	50.000,00
TOTAL			1.748.750,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEDU e do Governo Federal, através do MDR, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDR/CAIXA n° 893654/2019 - Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares	MDR	933	268.750,00
Convênio SEDU/Pavimentação Asfáltica Praça Ângelo Mezzomo	SEDU	942	330.000,00
Convênio SEDU/Aquisição de Equipamentos: Motoniveladora	SEDU	943	700.000,00
Convênio SEDU/Aquisição de Equipamentos: Pá Carregadeira	SEDU	944	450.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			1.748.750,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365